



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A Linhas de Transmissão do Itatim S.A. ("Itatim" ou "Companhia") apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2024.

1) A COMPANHIA

A Itatim é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 8 de dezembro de 2008 e estabelecida no Rio de Janeiro, com filiais em Campo Grande - MS e Goianésia - GO. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH" ou "Grupo SGBH"), desde 14 de dezembro de 2012 quando foi adquirida já em fase operacional da CYMI Holding S.A., CYMI do Brasil Proj. Serv. Ltda. e Lintran do Brasil S.A. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas). Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos. Dados da concessão:

Extensão de linhas em km:	911,71
Tensão em kV:	440/230/138
Subestações próprias:	3

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.348 publicada em 4 de julho de 2023, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2023/2024, com acréscimo na RAP de R\$ 5.391.268, vide **nota explicativa 1.2**. Em 09 de julho de 2024, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.343/2024, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 30,47% referentes às receitas de RBN1, RCDM, RMEL e RICGNI e de 4,76% referente às receitas de RBL, RPEC e RICG associados a Itatim e de 7,49% referente a receita RBL, RPEC e RICG associados a ITATIM-ICG. **3.2) Desempenho econômico-financeiro:** Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2024 e 2023 são:

	2024	2023
• Liquidez geral	5,63	5,83
• Liquidez corrente	7,06	9,06
• Relação patrimônio líquido/ativo	82,23%	82,86%
• Relação passivo não circulante/Ativo	13,87%	14,25%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	8,43%	7,85%
• Relação lucro operacional/Patr. líquido	11,14%	11,62%
Ativos totais - R\$	565.469.449	555.564.434
Lucro líquido do exercício - R\$	39.184.263	36.156.295

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, implementamos melhorias contínuas e seguimos evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estamos integrando, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por: Conselho de Administração (CA) ou Board of Directors (BoD), Comitê Sênior

de Gestão (SMC) e Conselho Fiscal (CF). **4.1 Conselho de Administração:** O Conselho de Administração, também chamado de Board of Directors (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à perpetuidade dos negócios da SGBH. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial da SGBH e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da SGBH e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisa os contratos de concessão. **4.2 Comitê Sênior de Gestão (SMC):** O Comitê Sênior de Gestão (SMC) é o principal órgão de gestão executiva da SGBH, definido em seu estatuto social como a Diretoria Executiva. Os seis membros são nomeados por deliberações do BoD e possuem mandatos de dois anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O SMC também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades estão a definição do planejamento estratégico da SGBH, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável. **4.3 Conselho Fiscal (CF):** Conselho Fiscal (CF) é o órgão responsável pela fiscalização da gestão da Companhia, dando pareceres sobre relatórios e propostas da administração, além de acompanhar auditorias externas. Seus membros são nomeados pelos acionistas para o mandato de um ano, sendo permitida a reeleição.

5) GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos permeia todas as etapas dos projetos e processos em busca de eficiência, eficácia e ação integrada. Para intensificar nossa gestão e construir um ambiente de controles internos robustos, contamos com uma área dedicada que apoia toda a SGBH em adotar rigorosos padrões e as melhores práticas de mercado. A mitigação é feita por um processo contínuo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos corporativos e operacionais. Em 2024, iniciamos a migração da metodologia COSO para a ISO 31000, que traz uma abordagem mais sistemática e alinhada aos desafios atuais da Companhia, representando um amadurecimento significativo para a nossa gestão de riscos. A gestão dos riscos e a implementação dos planos de controle e mitigação constituem responsabilidades das áreas administrativas e operacionais. Para garantir a eficácia das ações, as auditorias internas acompanham os indicadores, que são também acompanhados periodicamente pelo SMC em reuniões entre líderes e gestores. Além da abordagem corporativa, adotamos pela primeira vez uma visão específica de gestão de riscos para projetos. Esse modelo foi aplicado ao projeto GATE, uma das maiores obras de infraestrutura do setor elétrico do Brasil. A metodologia desenvolvida para a GATE vem sendo adaptada para outros projetos da companhia e demonstra o compromisso em expandi-la como uma prática para ampliar a excelência em nossos empreendimentos.

6) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam todas as decisões e o relacionamento com stakeholders. Agimos para assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da Companhia. Nosso Código de Ética e Conduta traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover os valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação,

profissionalismo, comunicação e aprimoramento contínuo. O Código apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com testes de conhecimento e exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem na SGBH, assinem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As manifestações são investigadas e monitoradas pela Divisão de Compliance e Privacidade da SGBH que, após avaliação inicial, as encaminha ao Comitê de Ética quando comprovada a ocorrência de irregularidade. O processo é encerrado após a apresentação de evidências relevantes e a implementação de ações disciplinares sugeridas, com a aprovação final do relatório de compliance. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos passaram a fazer parte do processo de integração e, dentre os colaboradores ativos, 100% das lideranças e 96% de não lideranças concluíram os treinamentos, com pendências motivadas por ausências ocasionais, como licenças, férias e contratações próximas ao encerramento do ano de 2024. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2024, a SGBH não se envolveu em casos de corrupção, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2024, o Grupo SGBH investiu em iniciativas como educação ambiental, comunicação com comunidades e monitoramento de áreas de alta biodiversidade. Nossas ações são guiadas pelas diretrizes estabelecidas no licenciamento de cada projeto, visando prevenir, mitigar e compensar possíveis efeitos sobre o meio ambiente e as populações locais. As condicionantes incluem o monitoramento de fauna, flora, ocorrência de processos erosivos e nível de ruído, além do florestamento de áreas degradadas e a gestão de resíduos e efluentes.

8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2024 a Companhia teve como auditor independente exclusivo a KPMG Auditores Independentes Ltda. O primeiro contrato com a KPMG Auditores Independentes Ltda. foi assinado em 12 de maio de 2020 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria sendo este contrato renovado anualmente. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes da Companhia exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

	2024	2023
Auditor Independente	74.605	74.605
KPMG Auditores Independentes	74.605	74.605
Total	74.605	74.605

A companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

9) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimento à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária. Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota		Nota	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				
Ativo circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	6	32.087.564	60.641.544	
Títulos e valores mobiliários	7	41.153.284	-	
Contas a receber - concessionárias e permissionárias	8	10.142.011	8.976.468	
Contas a receber - partes relacionadas	23.1	1.544.750	588.079	
Adiantamento a fornecedores		62.564	72.886	
Almoxarifado	9	4.264.277	4.156.598	
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	11	5.365.444	4.269.513	
Outros impostos a recuperar	11	150.914	81.295	
Ativos de contrato	10	59.761.650	65.496.686	
Outros ativos circulantes		973.744	1.119.154	
Total ativo circulante		155.506.202	145.402.223	
Ativo não circulante				
Realizável a longo prazo				
Ativos de contrato	10	397.949.076	407.403.210	
Adiantamento a fornecedores		9.285.345	-	
Total realizável a longo prazo		407.234.421	407.403.210	
Imobilizado		1.132.074	1.209.813	
Intangível		1.596.752	1.549.188	
		2.728.826	2.759.001	
Total ativo não circulante		409.963.247	410.162.211	
Total do ativo		565.469.449	555.564.434	
Passivo				
Passivo circulante				
Fornecedores - terceiros		3.913.065	710.384	
Fornecedores - partes relacionadas	23.2	2.301.817	2.607.841	
Imposto de renda e contribuição social a pagar	12	11.329.815	8.161.745	
Outros impostos a pagar	12	1.442.567	1.190.732	
Taxas regulamentares	13	1.811.217	1.863.973	
	17.d/			
Dividendos propostos	23.2	372.251	343.485	
Outros passivos circulantes		1.287.797	1.178.014	
Total passivo circulante		22.028.529	16.056.174	
Passivo não circulante				
Impostos diferidos	15	64.196.200	64.408.784	
Outros passivos não circulantes	16	14.262.401	14.769.131	
Total passivo não circulante		78.458.601	79.177.915	
Patrimônio líquido				
Capital social	17.a	411.360.000	411.360.000	
Reserva legal	17.b	16.769.520	34.160.038	
Retenção de lucros	17.c	36.852.799	14.810.307	
		464.982.319	460.330.345	
Total patrimônio líquido		464.982.319	460.330.345	
Total do passivo e do patrimônio líquido		565.469.449	555.564.434	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Reserva de lucros		Total
	Capital social	Reserva legal	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	411.360.000	13.002.492	29.280.214
Lucro líquido do exercício	-	-	36.156.295
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 17.b)	-	1.807.815	(1.807.815)
Constituição da reserva de lucros (Nota explicativa 17.c)	-	-	34.004.995
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 17.d)	-	-	(343.485)
Dividendos intermediários (Nota explicativa 17.d)	-	-	(343.485)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	411.360.000	14.810.307	34.160.038
Lucro líquido do exercício	-	-	39.184.263
Constituição da reserva legal (Nota explicativa 17.b)	-	1.959.213	(1.959.213)
Constituição da reserva de lucros (Nota explicativa 17.c)	-	-	36.852.799
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 17.d)	-	-	(36.852.799)
Dividendos intermediários (Nota explicativa 17.d)	-	-	(372.251)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	411.360.000	16.769.520	36.852.799

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Linhas de Transmissão do Itatim S.A. ("Itatim" e/ou "Companhia") é uma companhia privada, de capital fechado, constituída em 8 de dezembro de 2008 e estabelecida Av. Presidente Vargas, 955 - Sala 1509, Centro, Rio de Janeiro, com filiais em Campo Grande - MS e Ribeirão Preto - SP. A Companhia tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia iniciou suas operações conforme abaixo:

Trecho	Início da operação
SEs Ilha Solteira II, Inocência e ampliação da Ilha Solteira I	05/11/2010
Rede Básica 230kV/440kV	05/11/2010
Subestação Rebaixadora (SE Chapadão)	29/12/2011
Canteiros - Guatambu, Costa Rica e Indaiá Grande	29/12/2011
Canteiros de Obras Chapadão do Sul (LO Canteiros)	29/12/2011
SE Guatambu	05/03/2012
SE Chapadão - SE Porto das Águas	26/04/2012

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited (TVGIL) com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas. **1.1 Da concessão:** As atividades da Companhia estão reguladas pelo Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 007/2009, firmado com a ANEEL em 23 de abril de 2009, com prazo de 30 anos. (i) Os equipamentos e instalações relativos ao Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada (ICG) e ao Interesse Exclusivo e Caráter Individual de Centrais de Geração (IEG) deverão ser transferidos à concessionária de distribuição local, sem ônus, em 1º de julho de 2025, excetuados os transformadores integrantes das ICG e suas conexões. Atualmente a extensão construída é de

aproximadamente 912 km devido à característica do local em que a linha foi implantada. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em R\$ 31.334.170 (valor histórico). A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e Taxa Referencial de Mercado ("TRM"), definida no contrato. A RAP será corrigida anualmente, no mês de julho de cada exercício, com base na variação anual do índice de preços do Consumidor Amplo (IPCA). A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data do contrato. Em 12 de julho de 2022 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.067/2022 estabeleceu a RAP em R\$ 88.065.493 para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 91.531.600 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 16 de julho de 2024 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 96.922.868 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). **1.3 Reforço:** Conforme resolução 14.804 de Agosto de 2023, posteriormente alterada pelo despacho 4.957 de dezembro de 2023, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) autoriza a Linhas de Transmissão do Itatim a implantar reforços na SE Ilha Solteira 2 Instalação do 4º ATF 440/230 kV - 3x150 MVA que consiste em: • Instalação do 4º ATF 440/230 kV - 3x150 MVA na SE Ilha Solteira 2; • Instalação, na SE Ilha Solteira 2, de um módulo de conexão, em 440 kV, para o autotransformador TR 440/230 kV Ilha Solteira 2 TR4 MS; • Instalação, na SE Ilha Solteira 2, de um módulo de conexão, em 230 kV, para o autotransformador TR 440/230 kV Ilha Solteira 2 TR4 MS; • Instalação de IB em 440 kV, arranjo DJM; Módulo de infraestrutura associado a instalação da conexão em 440 kV, arranjo DJM, para o 4º ATF 440/230 kV - 3x150 MVA, na SE Ilha Solteira 2; • Módulo de infraestrutura associado a instalação da conexão em 230 kV, arranjo BD4,

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	18	75.422.312	71.965.247
Custo de construção e operação	19	(15.701.347)	(18.497.346)
Lucro bruto		59.720.965	53.467.901
Despesas gerais e administrativas	20	(7.724.249)	(3.421.107)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		(201.429)	(68.909)
Lucro antes do resultado financeiro		51.795.287	49.977.885
Resultado financeiro	21	7.094.827	4.861.771
Receita financeira		7.203.227	4.975.981
Despesa financeira		(108.400)	(114.210)
Resultado antes dos impostos antes do lucro		58.890.114	54.839.656
IRPJ e CSLL correntes	22	(18.513.437)	(10.838.222)
IRPJ e CSLL diferidos	22	(1.192.414)	(7.845.139)
Lucro líquido do exercício		39.184.263	36.156.295

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	39.184.263	36.156.295
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	39.184.263	36.156.295

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro Líquido antes dos impostos		58.890.114	54.839.656
Itens de resultado que não afetam o caixa			
Depreciação e amortização		232.835	638.335
Baixa de imobilizado e intang			



ITATIM

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A.

CNPJ/MF nº 10.559.663/0001-02

★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

para o 4º ATF 440/230 kV - 3x150 MVA, na SE Ilha Solteira 2. A RAP definida na resolução é de R\$ 9.949.477. Conforme despacho 4.923 de 20 de outubro de 2023, posteriormente alterado pelo despacho 1.988 de julho de 2024, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) autoriza a Linhas de Transmissão do Itatim a implantar reforços na SE Inocência - Instalação do 1º reator de barra 50 Mvar, 230 kV que consiste em: • Instalação do 1º reator de barra de 50 Mvar Trifásico/230 kV na SE Inocência; • Conexão de Reator de Barra 230 kV - BD4 do 1º reator de barra de 50 Mvar Trifásico na SE Inocência; • Módulo de infraestrutura associado ao 1º reator de barra de 50 Mvar Trifásico na SE Inocência. A RAP definida na resolução é de R\$ 2.246.456.

1.4 Revisão Tarifária Periódica: Em 9 de julho de 2024, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.343/2024, a ANEEL homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 30,47% referentes às receitas de RBNl, RCDM, RMEL e RICGNI e de 4,76% referente às receitas de RBL, RPEC e RICG associados a Itatim e de 7,49% referente à receita RBL, RPEC e RICG associados a ITATIM-ICG. A revisão tarifária periódica é feita a cada 5 anos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2025.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação: A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

2.3 Classificação circulante e não circulante: Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

4.1 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa.

4.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado.

4.3 Provisão para contingências: Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros.

4.4 Ativo de contrato: O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contratual, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente à passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito à contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "Impostos diferidos" no passivo não circulante.

4.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE): Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento do contas a receber considerados incorráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerará o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; e • Análise de devedores em falência, que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de "Casos Especiais", entre eles os que estão em

Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base. Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". **(b) Outras normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: • Ausência de convertibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Bancos	42.719	302.976
Aplicações financeiras (i)	32.044.845	60.338.568
Total	32.087.564	60.641.544

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs de liquidez diária que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa e CDBs com prazo de resgate de 120 dias. A remuneração média das aplicações foi de 102,31% do CDI em 2024 e de 103,38% do CDI em 2023. A redução nas aplicações financeiras é devido a transferência dos saldos para CDB de curto prazo em títulos e valores mobiliários aproveitando condições de prazo e taxa melhores e ao pagamento de dividendos a mais em 2024 se comparado ao exercício de 2023.

6.1 Política contábil: Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de convertibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2024	31/12/2023
Conta reserva - financiamentos (i)	41.153.284	-
Total	41.153.284	-

(i) Nos dias 29/11/2024 e 30/12/2024, devido as condições de prazo e taxa oferecidas, a Companhia efetuou uma aplicação em CDB do Banco BTG com prazo de 120 dias e com vencimentos em 01/04/2025 e 02/05/2025; a entidade não possui possibilidade de utilizar o saldo até a data do vencimento. Foi aplicado um montante de R\$ 41.000.000 a uma taxa de 101,5% do CDI.

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	9.230.453	7.176.158
Vencidas até 30 dias	385.361	22.107
Vencidas até 60 dias	218.597	199.290
Vencidas até 90 dias	214.940	483.152
Vencidas até 180 dias	359.076	545.514
Vencidas até 360 dias	683.271	63.688
Vencidas há mais de 360 dias (i)	1.728.026	876.882
Total	12.819.724	9.366.791
Provisão para perda de crédito esperada (PCE) (ii)	(2.677.713)	(390.323)
Total contas a receber	10.142.011	8.976.468

(i) O aumento em 2024 está relacionado principalmente às provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Exus, Newen Energies e Grupo Cassilândia. Esses valores, que no encerramento de 2023 eram parcialmente classificados como vencidos até 90 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2024, novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Grupo Quintararé, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UFV Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia. (ii) Variação referem-se às provisões para perda de crédito de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos Exus, Newen Energies, Norte Energia e UTE Fortaleza. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras negociações em andamento, existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(390.323)	(384.257)
Reversão de provisão	28.582	1.954
Complemento de provisão	(2.315.972)	(8.020)
Saldo final	(2.677.713)	(390.323)

8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes a construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construir e operar a linha de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

9. ALMOXARIFADO

	31/12/2024	31/12/2023
Almojarifado de manutenção e operação	4.264.277	4.156.598
Total	4.264.277	4.156.598

9.1 Política contábil: Os almoxarifados são compostos essencialmente por materiais de almoxarifado que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício. O custo dos almoxarifados é baseado no método de alocação de custo médio. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoleto são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

10. ATIVOS DE CONTRATO

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	59.761.650	65.496.686
Não circulante	397.949.076	407.403.210
Total	457.710.726	472.899.896

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está assim apresentada:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023	472.899.896	472.899.896
Receita de construção (i)	647.671	23.662.928
Receita de O&M (ii)	46.498.468	(85.998.237)
Receita de remuneração (iii)	47.999.476	(84.871.083)
Recebimentos (iv)	(84.871.083)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	457.710.726	472.899.896
Circulante	59.761.650	65.496.686
Não circulante	397.949.076	407.403.210
Saldo em 31 de dezembro de 2022	488.170.904	488.170.904
Receita de O&M (i)	21.600.599	-
Receita de remuneração (ii)	47.999.476	-
Recebimentos (iii)	(84.871.083)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	472.899.896	472.899.896
Circulante	65.496.686	65.496.686
Não circulante	407.403.210	407.403.210
(i) Valor refere-se à construção de reforços, relacionados aos dispositivos: REA 14.804/23 (Reforço na SE Ilha Solteira 2 - Instalação do 4º ATF 440/230 kV 3x150 MVA) e Despacho 4.923/23 (Reforço na SE INOCÊNCIA - Instalação do 1º reator de barra 50 Mvar, 230 kV); (ii) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (iii) A variação é decorrente da média do saldo de ativo contratual dos doze		

meses de 2024 ser inferior à média do saldo de ativo contratual dos doze meses de 2023. Sendo assim, a receita de remuneração é menor visto que a remuneração é calculada mensalmente com base no saldo de ativo contratual. (iv) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de construção e operação da linha de transmissão prestados de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **10.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regulado por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

11. IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	1.379.483	1.134.097
IRPJ a Recuperar	70.031	61.855
CSLL a Recuperar	2.626.930	2.039.352
IRPJ saldo negativo	1.289.000	1.034.209
CSLL saldo negativo	5.365.444	4.269.513
Total	5.365.444	4.269.513

Outros impostos a recuperar

	31/12/2024	31/12/2023
IRRF sobre aplicação financeira	67.285	-
IRRF retido de clientes	32.397	30.414
CSLL retido de clientes	9.139	8.788
INSS	38.980	38.980
Outros	3.113	3.113
Total	150.914	81.295

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social a pagar	8.503.542	6.205.321
IRPJ (i)	2.826.273	1.956.424
CSLL (i)	1.132.815	8.161.745
Total	11.329.815	8.161.745

Outros impostos a pagar

	31/12/2024	31/12/2023
PIS	156.529	131.770
COFINS	737.523	611.899
INSS	302.593	224.932
ISS	120.650	113.947
PIS/COFINS/CSLL	102.155	93.389
Outros	23.117	14.795
Total	1.442.567	1.190.732

(i) Variação refere-se ao aumento da receita em função da revisão tarifária conforme nota explicativa 1.4. **Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas:** A Companhia mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o IRPJ/CSLL corrente a pagar aumentaria em R\$ 65.970.265. É válido destacar que as multas oriundas destes processos não apresentam as características de Impostos sobre o lucro e por isso não são tratados sobre o escopo do IFRIC 23. Para maiores detalhes sobre os processos vide nota explicativa 14.

13. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2024	31/12/2023
Reserva global de reversão (RGR) (i)	349.358	787.203
CDE a pagar (ii)	18.316	16.285
Taxa de fiscalização (TFSEE) (iii)	30.166	28.737
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iv)	983.377	1.031.928
Total	1.381.217	1.863.973

(i) RGR: Taxa criada pelo Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei nº 12.431 a vigência desta taxa ocorrerá até 2035. Em 20 de agosto de 2024, através do Despacho nº 2.390/2024 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativos às competências de julho de 2024 a junho de 2025 de R\$ 206.014. Variação refere-se a reavaliação dos saldos das taxas regulamentares no exercício de 2023, onde foi proposto um ajuste de correção da RGR no valor de R\$ 452.108. (ii) CDE: Conforme disposto na Resolução ANEEL 929/2021, as transmissoras de energia elétrica devem destinar 0,12% da ROL à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até 31/12/2025. A CDE é um fundo do setor elétrico que tem como objetivo o desenvolvimento energético do país. A partir de 01/01/2026 este percentual será revertido para a execução de projetos de P&D. (iii) TFSEE: Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 23 de julho de 2024, através do Despacho nº 2.131 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativas às competências de julho de 2023 a junho de 2024 de R\$ 361.993. (iv) P&D: Conforme a Resolução Aneel 929 de 2021, as Contas a receber - Concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento da ANEEL, sendo 0,28% para projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como "prováveis" e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, civis e tributários. **Contingências possíveis (não provisionadas):** As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos trabalhistas e fiscais, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Cível	-	18.153
Trabalhistas (i)	440.429	436.770
Fiscais (ii)	121.550.160	113.372.167
Total </		



ITATIM

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A.

CNPJ/MF nº 10.559.663/0001-02



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

tributos, tais como, IRPJ, CSLL, ICMS e ISS. A Variação refere-se substancialmente a atualização monetária do valor da exposição dos processos (i) 17227-720.125/2020-50 no valor de R\$ 50.341.877 em 31/12/2024 e 48.097.863 em 31/12/2023, que trata de exigência de créditos tributários de IRPJ e CSLL, (ii) 0141819-87.2018.8.19.0001 no valor de R\$ 32.453.640 em 31/12/2024 e R\$ 29.376.437 em 31/12/2023, que trata de supostos débitos de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, relativos ao serviço de gerenciamento técnico, administrativo e financeiro do projeto de implementação de Linha de Transmissão, (iii) 0319174-21.2017.8.19.0001 no valor de R\$ 22.390.893 em 31/12/2024 e R\$ 20.225.274 em 31/12/2023, que trata de supostos débitos de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, relativos ao serviço de gerenciamento técnico, administrativo e financeiro do projeto de implementação de Linha de Transmissão, e 17227-720.123/2020-61 no valor de R\$ 15.628.387 em 31/12/2024 R\$ 15.001.603 em 31/12/2023, que trata de exigência de créditos tributários de IRPJ e CSLL. Dois dos feitos encontram-se em discussão na via administrativa, e os outros dois na primeira instância do Judiciário.

14.1 Política contábil: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, trabalhistas e fiscais que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

15. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

	31/12/2024	31/12/2023
IR e CSLL diferidos	21.857.957	20.665.543
IR diferido	16.072.027	15.195.252
CSLL diferido	5.785.930	5.470.291
PIS e COFINS diferidos	42.338.243	43.743.241
PIS diferido	7.552.227	7.802.848
COFINS diferido	34.786.016	35.940.393
Total Impostos diferidos	64.196.200	64.408.784

15.1 Política contábil: Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis, impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados. O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47 - receita de contrato com cliente, a ICPC 01 (R1) - interpretação contratos de concessão, o OCPC 05 - orientação contratos de concessão e CPC 06 (R2) - arrendamentos, mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

16. OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações especiais (i)	14.250.353	14.757.083
Outras provisões	12.048	12.048
Total	14.262.401	14.769.131

(i) Valores recebidos conforme nona subcláusula da cláusula 6 do contrato de concessão 007/2009 e artigo 4 da resolução homologatória 681/2008 que estabelece a doação compulsória devido ao compartilhamento de subestações pelas centrais geradoras de recursos para custeio das instalações de transmissão de interesse exclusivo.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 411.360.000 dividido em 411.360.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Em 11 de setembro de 2024 foi assinado contrato de compra e venda de ações entre a International Grid Holdings Limited (IGHL) e a State Grid Brazil Holding (SGBH), onde todas as ações de titularidade da IGHL nas empresas afiliadas do Grupo foram transferidas para a SGBH, a qual se retirou do quadro de acionistas das sociedades, com a consequente conversão das empresas afiliadas do Grupo em subsidiárias integrais da SGBH. O valor do pagamento foi calculado com base no custo de aquisição, onde a SGBH pagou para a IGHL o valor referente a 1 ação nominativa a R\$ 0,62 cada uma, totalizando o valor de R\$ 0,62. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2024	2023
State Grid Brazil Holding S.A.	100%	99,99%
International Grid Holdings Limited	-	0,01%
Total	100%	100%

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c. Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 36.852.799 e R\$ 34.160.038 respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. **d. Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	39.184.263	36.156.295
Reserva legal (5%)	(1.959.213)	(1.807.815)
Base de cálculo para os dividendos	37.225.050	34.348.480
Dividendo mínimo obrigatório	372.251	343.485

Abaixo demonstramos o fluxo de aprovação da distribuição de dividendos adicionais e intermediários em 2024 e 2023:

Órgão aprovador	Data aprovação	Pagamento em 2024	Pagamento em 2023
*AGO	04/04/2024	34.503.523	-
AGO	26/04/2023	-	155.043
*RCA	12/06/2023	-	29.125.171
Total		34.503.523	29.280.214

*Tendo em vista o saldo acumulado da conta reserva de lucros existente na Companhia, os membros do Conselho da Administração deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional bruta	88.457.063	84.353.093
Receita de operação e manutenção (i)	23.662.928	21.600.599
Remuneração dos ativos de contrato (ii)	46.498.468	47.999.476
Receita de construção (iii)	647.671	-
Outras receitas (iv)	17.647.996	14.753.018
Deduções da receita operacional	(13.034.751)	(12.387.846)
PIS e COFINS (correntes)	(9.905.105)	(9.227.028)
PIS e COFINS (diferidos)	1.404.998	1.412.569
Reserva global de reversão (RGR)	(2.684.505)	(2.791.443)
Pesquisa e desenvolvimento (P&D)	(888.617)	(856.610)
Conta de desenvolvimento Energético (CDE)	(501.036)	(475.632)
Taxa de fiscalização (TFSEE)	(353.420)	(337.525)
Programa de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica (PROINFPA)	(107.066)	(112.177)
Receita Operacional Líquida	75.422.312	71.965.247

(i) Variação refere-se à receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (ii) Variação devido à redução do saldo de ativo contratual que consequentemente reduz a receita de remuneração. (iii) Variação refere-se à construção de reforços, relacionados aos dispositivos: REA 14.804/23 (Reforço na SE Ilha Solteira 2 - Instalação do 4º ATF 440/230 kV 3x150 MVA) e Despacho 4.923/23 (Reforço na SE INOCÊNCIA - Instalação do 1º reator de barra 50 Mvar, 230 kV); (iv) A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP

de ciclo atual. O impacto em 2024 se deu devido a revisão tarifária realizada em 2024 conforme resolução homologatória nº 3.343/2024 da ANEEL (nota explicativa 1.4). **18.1 Política contábil:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **(a) Receita de construção** - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os custos são incorridos e acrescidos da margem de construção calculada com base nas melhores estimativas da Companhia ao desenvolver o modelo inicial de Ativo Contratual. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. **(b) Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **(c) Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **(d) Outras receitas** - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade.

19. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(10.751.796)	(10.032.577)
Material	(799.835)	(1.619.023)
Serviços de terceiros	(2.334.998)	(1.606.713)
Tributos	(24.247)	(18.538)
Arrendamentos e aluguéis	(35.387)	(28.023)
Custo de operação e manutenção (i)	(370.663)	(4.498.034)
Custo de construção (ii)	(558.760)	-
Gastos diversos	(825.661)	(694.438)
Total	(15.701.347)	(18.497.346)

(i) Variação é referente a custos com projeto de melhoria relativos à substituição de transformador de corrente a óleo 550 kV realizada em 2023. (ii) Variação refere-se à construção de reforços, relacionados aos dispositivos: REA 14.804/23 (Reforço na SE Ilha Solteira 2 - Instalação do 4º ATF 440/230 kV 3x150 MVA) e Despacho 4.923/23 (Reforço na SE INOCÊNCIA - Instalação do 1º reator de barra 50 Mvar, 230 kV);

20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal (i)	(3.456.806)	(3.077.361)
Serviços de terceiros	(624.650)	(522.513)
Materiais	(148.388)	(80.967)
Arrendamentos e aluguéis	(152.611)	(137.335)
Provisão (ii)	(2.287.390)	(6.065)
Tributos	(10.693)	(129.528)
Depreciação e amortização	(477.957)	(378.302)
Taxas bancárias	(28.911)	(170.636)
Telecomunicações	(82.195)	(454.048)
Outros (iii)	(454.648)	1.535.648
Total	(7.724.249)	(3.421.107)

(i) A variação refere-se substancialmente do dissídio do ano e promoções ocorridas no período. (ii) Variação referem-se às provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como por exemplo os grupos: Exus, Newen Energies, Norte Energia e UTE Fortaleza. (iii) Variação refere-se substancialmente a estudo efetuado sobre as taxas regulamentares no exercício de 2023 que culminou na recuperação de despesas

21. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2024	31/12/2023
Receita financeira	7.203.227	4.975.981
Receitas de aplicações financeiras (i)	6.551.936	5.204.284
Tributos sobre receita financeira	(351.287)	(242.681)
Outras receitas financeiras	1.002.578	14.378
Despesa financeira	(108.400)	(114.210)
Variação monetária	(77.344)	(45.541)
Outras despesas financeiras	(31.056)	(68.669)
Resultado financeiro	7.094.827	4.861.771

(i) Variação refere-se a rendimentos sobre aplicação financeira em função do aumento de valores aplicados no decorrer do exercício de 2024 inclusive em títulos de médio prazo (vencimento em 120 dias), para maiores detalhes vide nota explicativa 6 e nota explicativa 7.

22. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO REAL)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	58.890.114	54.839.656
Ajustes/Exclusões não dedutíveis	2.171.333	87.039
Adições ICPC 01	(6.216.040)	(18.825.212)
Outros	(329.072)	(431.174)
Lucro real	54.516.335	35.670.309
Compensação PF/BN (30%)	-	(3.836.732)
Lucro real (Após compensação)	54.516.335	31.833.577
IRPJ antes inc. Fiscais (25%)	(13.584.692)	(7.934.394)
IRPJ devido (25%)	(13.584.692)	(7.934.394)
CSLL (9%)	(4.928.745)	(2.903.828)
IR e CS correntes	(18.513.437)	(10.838.222)
IR e CS diferidos	(1.192.414)	(7.845.139)
Total	(19.705.851)	(18.683.361)
Alíquota efetiva	34%	34%

22.1 Política contábil: A tributação dos impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) correntes e diferidos são feitas pela sistemática do Lucro Real e considera o Lucro Contábil ajustado segundo as regras tributárias dispostas pela legislação. Sobre o lucro tributável incide o IRPJ à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela que exceder R\$ 240.000 no ano e a CSLL à alíquota de 9%.

23. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e Companhias do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber - partes relacionadas	1.544.750	588.079
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	1.543.862	588.079
Intercompany PPTe - Ppto. impostos	888	-
23.2 Passivo		
Fornecedores - partes relacionadas - Curto prazo	2.301.817	2.607.841
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	2.238.561	2.596.762
Aluguel (ii)	10.800	10.800
Intercompany PPTe - Despesas gerais	52.456	-
Intercompany PRTE - Ppto de impostos	-	279
Dividendos a pagar - SGBH	372.251	343.485
Total	31/12/2024	31/12/2023

Fornecedores - partes relacionadas - Longo prazo

Outros passivos não circulantes	12.048	12.048
Intercompany PPTe - Despesas gerais	12.048	12.048

23.3 Resultado

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado - partes relacionadas	(7.472.291)	(7.958.339)
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	(7.342.691)	(7.837.375)
Aluguel (ii)	(129.600)	(120.964)

(i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26

de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as Companhias compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as Companhias envolvidas. Em abril de 2022, através do despacho nº 1.075 a ANEEL autorizou a inclusão das empresas XRTE e STE no contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos. Em julho de 2022, o Grupo assinou o contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH. A SGBH detém o direito sobre o prédio o qual opera e faz o rateio do aluguel para as subsidiárias, situadas no mesmo prédio. **23.4 Remuneração da Administração (pessoal - chave):** As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia reconhecidos no resultado do período, estão apresentadas como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração fixa e variável (*)	(487.001)	(406.319)
Salário	(107.074)	(68.534)
Benefícios diretos e indiretos	(228.152)	(199.314)
Encargos	(311.311)	(256.103)
Provisões (13 salário, férias e bônus)	(1.133.538)	(930.270)

(*) Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação) e Bônus.

23.5 Política contábil: Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações para uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações. Os benefícios a empregados são todas as formas de contrapartida paga, a pagar, ou proporcionada pela entidade, ou em nome dela, em troca de serviços que lhes são prestados. Também inclui a contrapartida paga em nome da controladora da entidade em relação à entidade.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros e a administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. Exceto conforme detalhado no item 24.1 a seguir, a Companhia considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros, não diferem dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros (mensurados ao valor justo, exceto os saldos de caixa e bancos) da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. **24.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

Ativos mensurados pelo valor justo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	6	32.087.564	60.641.544
Títulos e valores imobiliários	7	41.153.284	-
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias	8	10.142.011	8.976.468
Contas a receber - partes relacionadas	23.1	1	



ITATIM

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A.

CNPJ/MF nº 10.559.663/0001-02



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

31/12/2024	Valor contábil	Total	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores						
Terceiros	3.913.065	3.913.065	3.913.065	-	-	-
Fornecedores Partes relacionadas	2.313.865	2.313.865	2.313.865	-	-	-

24.3 Política contábil: Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: • **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado** - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”)** - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. • **Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo

valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) **Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

25. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

26. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A Companhia assinou até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo refere-se ao montante total de R\$ 72.800.552. Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

Número Contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total
LTIPM2023A943	ENGEPRO	Projeto básico	10/05/2024	9.635
LTIPM2023A943	Powerconsult Grantel	Projeto básico	10/05/2024	6.865
LTI-PM-2024-ABLU	Engenharia Ltda.	EPC	11/11/2024	30.058.226
LTIAD2023A625	E-Guana	SIGET	19/12/2023	12.150
LTI-PM-2024-AAIXI	Nova Trafo Xian Electric	Autotransformador	12/08/2024	29.200
LTI-PM-2024-AB39	Engineering (XD) Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	Reator	19/07/2024	27.715.848
LTI-PM-2024-ABLCLTI-PM-2024-ABI6LTI-PM-2024-AAS7	Powerchina E-Guana	Construção e montagem	11/09/2024	835.070
	Weg Equipamentos Elétricos S/A	EPC	13/09/2024	10.890.016
	Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	SIGET	11/06/2024	14.550
LTI-PM-2024-ABK7	Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	Reator	02/10/2024	2.783.238
LTI-PM-2024-ABL2	Concremat Engenharia e Tecnologia S/A	Construção e montagem	11/09/2024	445.754
Total				72.800.552
Cronograma de vencimento				Em R\$
2025				62.338.578
2026				10.461.974
				72.800.552

DIRETORIA

Ramon Sade Haddad
Diretor Presidente

Changwei Chen
Diretor

Mariana de Oliveira Barbosa
Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Linhas de Transmissão do Itatim S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Linhas de Transmissão do Itatim S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Linhas de Transmissão do Itatim S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria

ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda. Luis Claudio França de Araujo
CRC SP-014428/O-6 F-RJ Contador CRC RJ-091559/O-4

